



QUESTIONAMENTO Nº 01

1. O item 1 : 01 brinquedo inflável de pequeno porte com dimensões mínimas 3,00 (c) x 3,00 (l), do tipo piscina de bolinhas e pula-pula ou escorregador, que inclua cumulativamente atividades de escorregar ou saltar e equilíbrio/integração sensorial, com modelo correspondente à imagem de referência ou para atendimento de crianças de 0 a 5 anos, aprovado previamente pela contratante, acompanhado de motor(es) soprador(es) – modelo turbina para brinquedos infláveis, bivolt, 110v/220v, conforme especificação do fabricante, suficiente(s) para garantir a pressão de ar adequada à sustentação e segurança do brinquedo, e 01 (um) monitor (profissional técnico) uniformizado e capacitado no monitoramento do equipamento, responsável por controlar a fila, a entrada, a saída dos participantes, acompanhar a forma correta de uso do brinquedo e zelar pela segurança dos usuários e bom andamento da atividade.

Conforme a imagem, na piscina de bolinhas o fundo não é inflável, gostaria de saber se deve ser inflado o fundo da mesma.

Resposta: Não há necessidade de ser inflável, mas no caso de não ser, faz-se necessário uma proteção no fundo da piscina de bolinhas, com placas de EVA ou similar, para garantir a segurança dos usuários, além de conter bolinhas suficientes para uma boa utilização, prezando sempre pela segurança.

Sandra Cristina Ferreira Gomes
Pregoeira